

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER N.º 1535/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 268/06

Visa o Projeto de Lei nº 268/06, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Praça Benedito Geraldo Berti, o espaço livre municipal sem denominação, delimitado pela Avenida Adolfo Pinheiro, Ruas Salomão Karlik e Conde de Itú e imóvel cedido para âmbito cultural (setor 87- quadra 251) no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro.

Trata-se de uma homenagem a um munícipe que trabalhou na construção de Brasília e posteriormente, em São Paulo, dedicou muitas horas de sua vida na busca de melhorias para seu bairro e em favor dos mais necessitados.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/SEHAB que:

- o local proposto é bem público, oficial e não possui Codlog;
- o nome proposto não constitui homonímia encontrando respaldo legal para a sua denominação.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo adotando a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 268/06, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 01/11/06

Agnaldo Timóteo – presidente

Domingos Dissei - Relator

Chico Macena

Paulo Teixeira

Toninho Paiva